



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX. POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@camaraassis.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraassis.sp.gov.br)

## “TERMO DE REVOGAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n. 006/2013- Processo n. 012/2013

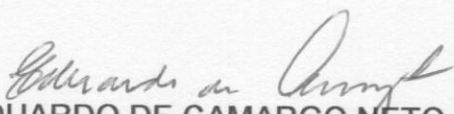
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL).

De posse dos documentos que compõem o Processo Licitatório nº 012/2013

- Pregão Presencial n. 006/2013, que objetiva CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), para Câmara Municipal, **REVOGO**, todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado a proponente : VIVO S/A, CNPJ nº 02.449.99/0056-38, estabelecida à Av. roque Petroni Junior nº 1464, prédio Administrativo Morumbi, na cidade de São Paulo/SP, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.408,80 (três mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) e valor global de R\$ 40.905,60 (quarenta mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos) do objeto, em conformidade com Art. 49 da Lei 8.666/93, na condição estabelecida no item 15.8 da cláusula XV do Edital de Licitação, em decorrência da verificação dos valor ofertado ser incompatível com o interesse público e da Administração, conforme, inclusive pregões realizados com valores inferiores na região conforme documentos anexos.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado, publicação para efeitos legais.

Assis, 16 de julho de 2013.

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS